

## CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.10.0564.001.00086-301 / 25.10.0564.001.00086-302

Certifico para os devidos fins que em audiência ocorrida no dia 1º/12/2025 às 09h45 foi concedido a empresa Marques Promoção De Vendas LTDA (Imperial Consórcio), prazo para que realizasse juntada aos autos de defesa administrativa e demais documentos que entendesse necessários ser juntados aos autos deste processo administrativo.

Informo ainda que a referida empresa realizou o envio de defesa administrativa, procuraçao, contrato, atos constitutivos e gravação de voz da ligação de checagem, este último encontra-se arquivado no e-mail audiencia\_procon@maracanau.ce.gov.br através de e-mail com data de 15/12/2025, enviados por volta das 21h42.

Ante o exposto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supraditadas.

Maracanaú/CE, 17 de dezembro de 2025.

**Antonio José de Vasconcelos Silva**  
Conciliador Procon Maracanaú

Rua Quatro, 370 - Jereissati I  
3521-5900 | 3521-5901  
Segunda a quinta 08h às 12h  
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

**Endereço:** Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-350.  
**E-mail:** audiencia\_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5901 / 99781 3133 (whatsapp)